

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/26630

APENSOS Nº: CGE-PRO-2022/00648

INTERESSADOS: ANTÔNIO ROMÃO ALVES FERREIRA MARTINS;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor ANTÔNIO ROMÃO ALVES FERREIRA MARTINS, matrícula 140585, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 223/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, ACOLHER as conclusões da Comissão Processante e, com fulcro no artigo 159, II, da LC nº 04/1990, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor ANTÔNIO ROMÃO ALVES FERREIRA MARTINS, matrícula 140585, diante da comprovação da conduta ilícita de abandono de cargo, com a consequente declaração de vacância do cargo; e 2. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2f24ef2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar